



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 76/2022

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO BAIRRO DOS MOINHOS

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a fim de se proceder à implementação de sinalização horizontal (estacionamentos), no Bairro dos Moinhos Rua 1, Bairro dos Moinhos Rua 2 e Bairro dos Moinhos Rua 3, torna-se necessário proibir o estacionamento no dia **10** de fevereiro, entre as **08h00** e as **17h00**.

Solicita-se aos moradores a melhor compressão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 08 de fevereiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira